



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2022 - RETIFICADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9281/2021

Até às 09:35h, do dia vinte e dois, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral, Diário Oficial da União e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentado pela empresa:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
ALL WORK COMERCIAL LTDA	18.007.154/0001-70	42.920.244-1 SSP/SP	RENATA LUISA BRANCO FARAVOLA

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 77/2022, que visa a **Aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas CEME e outros, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.** Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022, com alterações através das Portarias nº 706/2022 e nº 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão fora realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 "Proposta Comercial" e 3 "Habilitação" rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial – Cota Principal", ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelope 2 "Proposta Comercial – Cota Reservada" e 3 "Habilitação", devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que o autor da proposta participasse dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

**COTA PRINCIPAL**

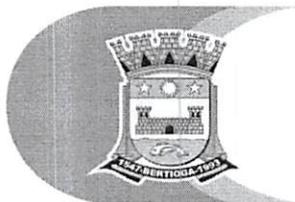
Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
ALL WORK	84.999,00								

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora do item da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	ALL WORK COMERCIAL LTDA	84.999,00

*J R p 1*



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", da proponente. A Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação da proposta, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que o autor da proposta participasse dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

**COTA RESERVADA**

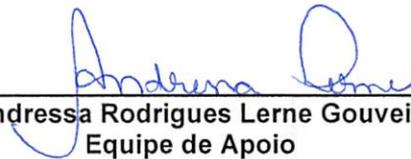
**Item 02 - DESERTO**

Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – "Habilitação" da proponente. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa atendeu na íntegra ao solicitado no Edital, sendo considerada habilitada e consequentemente vencedora do item 01. O catálogo do produto ofertado será encaminhado à Secretaria de Saúde para análise. Após o resultado da análise, pelo responsável designado pela Secretaria, caso o produto atenda ao solicitado no Edital, a Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicarão o item a empresa. Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Rosana Blanco**  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_

**Marcelo da Cruz Amaral**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Andressa Rodrigues Lerne Gouveia**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Gonçalves Silva**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**ALL WORK COMERCIAL LTDA**  
Licitante